

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Reunião da Comissão de Assuntos Jurídicos
11 de Junho de 2015

AGENDA

- Projeto nova Lei de Execuções Fiscais
- Projeto CND: Melhorias no processo de obtenção
- Projeto de Compensação Tributária Federal

Projeto – Reforma LEF

➤ Histórico:

- **08/2014:** PGFN nova proposta da LEF
 - Penhora on-line de valores e investimentos antes da citação;
 - Arrolamento de bens na fase de pré-execução;
 - Averbação da CDA ;
 - Desconsideração da personalidade jurídica - dissolução irregular da sociedade, etc.
- **10/2014:** Apresentação dos pleitos do GETAP à PGFN:
 - Oferecimento de garantia na fase de inscrição em dívida ativa (“limbo”);
 - Efeito suspensivo aos embargos à execução e apelação;
 - Possibilidade de suspensão da exigibilidade em sede de anulatória sem estar não ficasse condicionada ao depósito judicial do montante.
- **02/2015: Feedback Reunião GETAP/ PGFN** sobre a proposta.
 - PGFN informou que o tema estava “ com o Ministro” ;
 - Restou acordado que o GETAP elaboraria uma proposta de tratamento para as execuções fiscais para “bons contribuintes”.

Projeto - Reforma LEF

➤ Comissão Especial - Câmara dos Deputados

- 03/2015: Instalada "nova" Comissão Especial da Execução da Dívida Ativa:
 - Relatoria do Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
 - Presidência Dep. Paulo Teixeira (PT/SP- relator da Comissão da Reforma do CPC)
 - Ministro Adams abriu os trabalhos da Comissão
 - Objetivo: R\$ 1.4 trilhões em execuções fiscais (ajuste fiscal)
 - Atuação: revisão integral da LEF (proposta da PGFN) + ajustes no CPC
(Trigêmeos e demais PLs em andamento foram aglutinados)
- 2 audiências públicas: AGU, PGFN, CNI, Ministério da Justiça, Associação dos Juizes, Ministra da Corregedoria do STJ; Presidente do TJ de São Paulo, Prof. Heleno Torres, dentre outros.
- Discussão: vários temas relacionados a LEF (inclusive transação, execução administrativa da dívida, etc.) + crise do judiciário+ ineficiência da RFB e PGFN, etc.

Projeto - Reforma LEF

- **Resultado dos debates:** Audiência Pública (10/06/2015): Criação de Grupo de Trabalho para elaboração de novo texto para ser objeto de Projeto de Lei .

Integrantes: Profs. Heleno Tavares Torres, Freddie Didier Jr., Fernando Marcelo Mendes – AJUFE, Luiz Henrique Volpe Camargo, AGU, PGNF, PFE Estadual e Municipal, Associação dos Magistrados e, por exceção, a CNI .

- **Proposta de Atuação do GETAP:**

- Parceria grupo de trabalho CNI (já fechado ontem)
- Criação de Grupo de Trabalho LEF: análise dos pontos e proposta GETAP
- Participar da audiência pública dia 18.06.15 (levantar pontos de preocupação)
- Reunião com a PGNF para alinhamento (se possível)
- Contato com os Professores Heleno e Didier
- Eventual ajuda de processualista ? Juiz com *expertise* processual ?
- Envolvimento de grandes escritórios ?

- **Prazo:** 30 dias para o grupo

Projetos CND e Compensação

➤ Contextualização:

1. Considerando as dificuldades relatadas pelos associados para obtenção de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais e para a compensação de tributos federais, em **23.03.15** foi aberto projeto pelo GETAP para serem propostas melhorias no processo de obtenção.
2. Os associados encaminharam as respectivas sugestões.
3. O GETAP encaminhou em 08.06.15 as propostas de ofício à RFB para considerações dos associados.

Projeto CND

TEMAS	PLEITOS
Atendimento ao Contribuinte	
Agendamento de senha	Aumento do número de senhas por empresas (CNPJs) por dia e/ou agendamento eletrônico .
Restrição total de acesso às equipes da RFB	Possibilidade de agendamento eletrônico com as equipes.
Ausência de padrão no atendimento	Previsão de padrão procedimental de obtenção das CNDs e para atendimento dos contribuintes em âmbito nacional.
Aceitação do pedido de renovação da CND	Possibilidade ingressar com o pedido de CND mesmo quando os créditos tributários não estão amparados por causa suspensiva ("baixa gradativa"). Trava das pendências no período de análise ou 30 dias.
Burocratização do procedimento	Aprimoramento sistêmico para fazer constar o rol de documentos entregues pelos contribuintes.
Falta de unicidade nos procedimentos da SRFB e PGFN	Aprimoramento da comunicação e integração entre os sistemas da RFB e PGFN para que o contribuinte acompanhe a tramitação eletronicamente via e-CAC (processo digital).

Projeto CND

TEMAS	PLEITOS
Problemas Sistêmicos da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	
Falta de comunicação e integração entre os setores e sistemas da RFB e da PGFN	Aprimoramento sistêmico para que o contribuinte consiga regularizar pendências de outros Estados de forma centralizada no seu domicílio .
Consolidação de Parcelamentos	Integração entre o sistema eletrônico de parcelamento da SRFB, o Relatório de Restrições e o Relatório de débitos da PGFN, para fazer constar automaticamente a adesão ao parcelamento e suspender a exigibilidade dos débitos , mesmo enquanto não consolidados.
Pagamentos efetuados e simplesmente não lidos ou detectados pelo sistema, problemas no recebimento de arquivos eletrônicos, inconsistências indevidas e limitações sistêmicas em geral	Aprimoramento sistêmico para que reflita de forma automática a correta a situação do contribuinte . A ferramenta deve permitir a mudança de <i>status</i> com a respectiva motivação da negativa de emissão da CND para que o contribuinte possa contestar na via eletrônica , bem como permitir a emissão de DARF/GPS.

Projeto CND

TEMAS	PLEITOS
Prazos Procedimentais	
Prazos extensos para os serviços da RFB	Compatibilização dos prazos procedimentais (ex. REDARF) com o prazo de 10 dias que o fiscal tem para despachar o pedido de certidão.
Autorização para emissão de CND pelo prazo de 30 dias	Manutenção e formalização dessa prática , visto que o relatório de restrições sofre constantes modificações/atualizações. Trava das pendências no período de análise ou 30 dias.
Pagamento de pendências	Previsão do prazo de 24 horas para ser retirada do sistema.
Falta de prazos específicos para as autoridades fiscais	Regulamentação dos prazos procedimentais específicos (ex. créditos com causa suspensiva que voltam a constar no conta-corrente) para evitar o indevido indeferimento do pedido de CND.

Projeto CND

TEMAS	PLEITOS
Suspensão da Exigibilidade	
Instituição de prazo de validade para a suspensão da exigibilidade de determinados créditos tributários	Instituir prazos de validade para as causas suspensivas da exigibilidade do crédito tributário de forma a evitar o acúmulo de documentos em duplicidade e garantir a celeridade procedimental.
Exigências da PGFN	Afastar o reforço de penhora em processos que sequer constam do conta-corrente do contribuinte; e afastar a exigência da certidão de objeto e pé ou, no mínimo, compatibilizar o prazo de médio de 15 dias para emissão de certidão de objeto e pé com o prazo de 10 dias para o fiscal apreciar o pedido de CND.
Falta de atualização do “conta corrente”	Aprimoramento sistêmico para o status "devedor" ser alterado automaticamente para "com exigibilidade suspensa" quando do parcelamento dos créditos tributários.

Projeto CND

TEMAS	PLEITOS
Relatório de Restrições (“Conta-Corrente”)	
Trava das pendências no “conta corrente” no período de análise do pedido de CND	Regulamentação integrada RFB e PGFN para a trava das pendências no “conta corrente” pelo período de análise do pedido de CND ou, pelo menos, por 30 dias . Trava no relatório de pendências na via digital e presencial para figurar como parâmetro na renovação.
Apontamentos não informados	Intimação eletrônica do contribuinte e regulamentação quanto ao prazo para manifestação eletrônica .
Falta de informações de restrições	Aprimoramento sistêmico para que conste a motivação da pendência , seja possível o contribuinte anexar os documentos comprobatórios e/ou emitir a respectiva GPS .
Compensações de ofício não aceitas pelos contribuintes	Regulamentar a impossibilidade de compensação de ofício enquanto a CND está válida.

Renovação da CND Unificada Via Certificação Digital - CSN

■ Dinâmica:

1. O contribuinte ao clicar no item de renovação da CND terá acesso à situação fiscal da pessoa física/jurídica via e-CAC;
2. Esta situação trará as pendências e a possibilidade do contribuinte anexar os documentos hábeis a suspender ou extinguir a exigibilidade dos créditos tributários;
3. Após o envio pelo contribuinte, o sistema da certificação digital receberá um número de protocolo para acompanhamento;
4. A RFB recepcionará o arquivo e poderá trabalhar a análise através do sistema integrado com todas as áreas que são responsáveis;
5. O contribuinte poderá acompanhar a evolução das análises, saber quais as divergências e sua respectiva motivação;
6. No caso da SRFB/PGFN não aceitarem, o *layout* deverá trazer campo específico ao lado do débito com a respectiva justificativa para que o contribuinte possa tomar as devidas providências saneadoras.

Projeto Compensação

TEMAS	PLEITOS
Habilitação do crédito decorrente de ação judicial	Efetiva observância do prazo de 30 dias para habilitação do crédito.
Impossibilidade de compensação de créditos de naturezas diversas	Regulamentar a possibilidade de compensar créditos de contribuições previdenciárias (pleito 1) e/ou tributos de importação (pleito 2) com débitos de outros tributos federais e vice-versa.
Inviabilidade dos processos de restituição e ressarcimento	Regulamentar a possibilidade de compensação de ofício em casos excepcionais, respeitando-se o direito de restituição em espécie (pleito 1). Estender o prazo de manifestação contra compensação de ofício de 15 dias para 30 dias para que o contribuinte consiga se manifestar acerca da referida compensação de ofício (pleito 2). Estabelecer ajuste sistêmico para que as Per's transmitidas e que completem 5 (cinco) anos, sejam imediata e automaticamente creditadas ao contribuinte (pleito 3).

Projeto Compensação

TEMAS	PLEITOS
PER/DCOMP	
Agrupamento de processos	Adequação sistêmica para que créditos de origem comum fiquem agrupados.
Saldo Negativo “suplementar”	Regulamentar a possibilidade de compensar saldo negativo “suplementar” apurado em retificação de DIPJ, mesmo quando o PER/DCOMP do saldo negativo original do respectivo ano já foi homologado. Na mesma linha, o crédito de exportação “suplementar” do PIS/COFINS.
Exigência de informações na PER/DCOMP já prestadas em outras obrigações acessórias (DIPJ)	Aprimoramento sistêmico para fazer constar o rol de documentos entregues pelos contribuintes.
Indisponibilidade dos arquivos eletrônicos	Ampla acesso aos arquivos eletrônicos via ambiente virtual e-CAC e aprimoramento sistêmico para evitar problemas de migração de versões. Possibilidade de restauração no programa através do DEC e impressão, bem como recuperação do arquivo *.DEC no e-CAC.